



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.169, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Aprova a realização do Processo de Mobilidade Acadêmica Afirmativa (MOBAF – 2019–1), destinado a candidatos Indígenas e Quilombolas da UFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 17.04.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 010058/2019, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Aprova a realização do Processo de Mobilidade Acadêmica Afirmativa (MOBAF – 2019–1), destinado a candidatos Indígenas e Quilombolas da UFPA, em conformidade com Edital próprio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de abril de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão